



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA
Nome do Projeto:	Convivência com o Semi-Árido na Sub-Bacia Piauí-Canindé
CNPJ da Instituição:	63.094.346/0001-16

ITENS CLASSIFICATÓRIOS		
As sub-bacias contempladas correspondem às sub-bacias constantes no Item 6, reproduzidas abaixo?	SIM	X
	NÃO	
Sub-bacias contempladas	Piauí-Canindé	
O projeto observou ao objetivo e objeto da Chamada II ?	SIM	X
	NÃO	

Sub-bacias dos rios: Canindé; Poti, Longá e calha do rio Parnaíba a jusante da represa Boa Esperança.

O PROJETO FOI CLASSIFICADO?	SIM	X
	NÃO	

Caso o projeto não tenha sido classificado, as demais análises não serão necessárias.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 – AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

1 - Parâmetros para a Chamada II		Nota	Peso	Nota Ponderada
Todas as metodologias estão suficientemente detalhadas para o entendimento da execução de cada etapa;		2	3	6
Justificativas	As metodologias seguem os parâmetros do chamamento.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Na Etapa de Mobilização dos beneficiários diretos para a adesão ao projeto e efetiva implementação dos projetos de URADs (pág. 29) a metodologia de mobilização e seleção de famílias, que começa a partir do 13º mês, tem em seus 3 parágrafos iniciais ações que, muito embora não estejam tão claras no chamamento, devem ser iniciadas desde o início do projeto e, mais precisamente, que sejam realizadas na etapa de elaboração do projeto pois o seu direcionamento deve ser de modo que já identifique quais famílias seriam contempladas. Isto foi identificado pois existem indicadores de metas anteriores nos quais já citam famílias contempladas.			
As etapas consistem de atividades que levam ao alcance das Metas;		1	3	3
Justificativas	O detalhamento das atividades não foi considerado suficiente para demonstrar o alcance das metas, seria desejável uma correlação mais clara com os insumos e melhor detalhamento dos mesmos nas Metas I e ii.			
Condicionantes	Revisar e detalhar os insumos de forma integrada às atividades.			
Recomendações	Não se aplica.			
As metodologias do projeto incorporam o saber local, de forma participativa, considerando as experiências e os conhecimentos práticos territoriais e regionais;		2	3	6
Justificativas	O saber local de forma participativa é considerado em todos os processos.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
O projeto contempla estratégia de disseminação das informações técnicas, experiências e saber local;		2	2	4
Justificativas	O projeto contempla ações de intercâmbio de informações.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta I estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	As diretrizes e orientações estão presentes, mas o insumo está sucintos e falta detalhamento.			
Condicionantes	Detalhar insumos.			
Recomendações	Não se aplica.			
Todas as diretrizes e orientações da Meta II estão contempladas no projeto;		1	2	2
Justificativas	As diretrizes e orientações estão presentes, mas o insumo está sucintos e falta detalhamento.			

Condicionantes	Detalhar insumo.			
Recomendações	Não se aplica			
Todas as diretrizes e orientações da Meta III estão contempladas no projeto;		2	2	4
Justificativas	As diretrizes e orientações estão presentes devendo-se ajustar algumas ações.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
Indicadores físicos estão adequados, ou seja, não estão superestimados ou subestimados, sendo possível alcançá-los;		1	3	3
Justificativas	Os indicadores em sua maioria atendem a racionalidade, porém devem ser revistos os das etapas da meta II de elaboração			
Condicionantes	O indicador da meta 2 (elaboração de projeto) difere dos indicadores de suas etapas e devem ser revistos para se tornarem complementares.			
Recomendações	Não se aplica.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território pela instituição proponente;		2	2	4
Justificativas	O projeto dá continuidade a outras ações conforme lista de projetos em andamento preenchida pelo proponente.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
A proposta dá continuidade a ações já implementadas no território por instituição parceiras (informadas no Anexo I);		2	2	4
Justificativas	A princípio as instituições parceiras Universidade Federal do Vale do São Francisco e a EMBRAPA realizam ações na região como um todo, porém, não validadas nesta análise.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
Metodologia de monitoramento factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativas	No projeto as instituições parceiras Universidade Federal do Vale do São Francisco e a EMBRAPA estão informadas como monitores de acordo com a respectiva expertise.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			
Metodologia de manutenção factível com a participação dos beneficiários e demais organizações parceiras do Território;		2	1	2
Justificativas	Item considerado com pontuação máxima em plenária pois não foi exigido no chamamento público n.01/2018. Este procedimento foi adotado para todos os projetos da chamada II.			
Condicionantes	-			
Recomendações	-			
Áreas a serem recuperadas localizadas em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, conforme mapa disponível http://www.mma.gov.br/biodiversidade/biodiversidade-brasileira/areas-prioritarias/item/489 ;		2	1	2
Justificativas	Existem áreas prioritárias atingidas pelo projeto.			
Condicionantes	-			
Recomendações	-			
NOTA FINAL DA TABELA 1				44

TABELA 2 - AVALIAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS INSUMOS COM A METODOLOGIA

2 - Compatibilidade dos insumos com a metodologia		Nota	Peso	Nota Ponderada	
Todos os insumos (bens e serviços) orçados são compatíveis com as metodologias propostas, em especificação e quantidade;		1	4	4	
Justificativas	Os insumos estão condizentes com a metodologia. Nas metas I e II falta detalhar bem como explicar o uso de VANT, conforme citado na meta I mas não registrado como insumo. Na meta III os insumos também devem ser melhor pormenorizados e revisados sobre os dados orçamentários e quantitativos de valor com base nas tabelas governamentais. Em especial, os valores estimados aos coordenadores com 13.200 horas devem ser em 5 anos, assim como informar o valor pago ao pessoal técnico envolvido. Além disso, há a menção de contratação de pessoal local para diversas atividades, mas falta o valor estimado de pagamento por estes serviços. Considerar viagens para reuniões em Brasília/DF. Por fim, o valor total do projeto atinge o limite de R\$60 mil por família (no caso 300) e como os valores devem ser melhor especificados, este valor talvez seja alterado. Informar os valores para os coordenadores e instituições parceiras/executoras. Verificar eventual necessidade de licenciamento ambiental para as atividades e obras previstas, incluindo prazos e custos.				
Condicionantes	A descrição dos insumos nas etapas das Metas I e II precisam ser detalhadas.				
Recomendações	Atender condicionante.				
NOTA FINAL DA TABELA 2				4	

TABELA 3 – AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

3 - Parâmetros de capacidade técnica e gerencial do conjunto institucional envolvido direta e indiretamente no projeto		Nota	Peso	Nota Ponderada
A proponente possui experiência superior a 5 anos de trabalho no tema (bioma ou população beneficiária), demonstrada pela execução de projetos anteriores (Anexo I);		2	4	8
Justificativas	Conforme declarado, há experiência superior a 5 anos.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Trazer maior detalhamento de ações.			
A instituição proponente apresenta estratégia de atuação em rede, para a execução do objeto.		2	4	8
Justificativas	Conforme declarado, há estratégia de atuação em rede por meio da Articulação Semiárido –ASA.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Trazer maior detalhamento de ações.			
A instituição proponente apresenta capacidade de articulação com instituições afins ao tema do projeto, ex.: Embrapa, Emater, Institutos Estaduais de Florestais e Secretarias de Estado e Municípios, demonstrada por meio da apresentação de Manifestação Formal descrevendo a natureza da participação das instituições no projeto (Anexo I).		2	4	8
Justificativas	A instituição informa parceria com Universidade Federal do Vale do São Francisco e Embrapa.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Trazer maior detalhamento de ações.			
A instituição proponente apresenta instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades do projeto (anexo I)		2	4	8
Justificativas	A instituição declara os requisitos físicos necessários e informa corpo técnico.			
Condicionantes	Não se aplica.			
Recomendações	Não se aplica.			

NOTA FINAL DA TABELA 3	32
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO TÉCNICA (somatório das notas finais das tabelas 1, 2 e 3)	80

✓



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018 – CHAMADA II

Este formulário de avaliação reproduz os parâmetros técnicos exigidos no Chamamento Público nº 01/2018.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório: Nota atribuída pelo avaliador; Justificativa para a nota atribuída; Condicionantes; e Recomendações. Caso não sejam necessárias condicionantes ou recomendações os campos devem ser preenchidos com a expressão “não aplicável”

Analisar e avaliar a documentação, nivelando os conceitos com o grupo;

A devolutiva acerca das eventuais condicionantes e recomendações serão analisadas pelo próprio avaliador que as formulou.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome da Instituição:	Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA
Nome do Projeto:	Convivência com o Semi-Árido na Sub0-Bacia Piauí-Canindé
CNPJ da Instituição:	63.094.346/0001-16

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DAS TABELAS

Para a avaliação dos parâmetros estabelecidos nas tabelas serão adotados os seguintes critérios de pontuação:

- zero (0) caso o parâmetro solicitado não tenha sido informado ou não tenha sido, ainda que parcialmente, atendido;
- um (1) caso o parâmetro solicitado tenha sido, ainda que parcialmente, informado, no entanto, demande complementações para o alcance integral do que foi solicitado;
- dois (2) caso o parâmetro seja atendido, com informações que permitam o entendimento e o alcance do que foi solicitado.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DOS PARÂMETROS FINANCEIROS

1 - Parâmetros financeiros		Nota	Peso	Nota Ponderada
Os insumos apresentados estão dentro do preço de mercado		1	4	4
Justificativas	A proponente listou as remunerações e insumos, de forma genérica ou com especificação insuficientes para avaliação da compatibilidade financeira com os valores de mercado.			
Condicionantes	Apresentar planilha detalhada, por etapa, contendo a descrição de cada item componente da remuneração, por especificação profissional, prevendo todos os encargos e obrigações legais separadamente. Justificar os valores apresentados, informando se baseados em acordo ou convenção coletiva de trabalho ou outro instrumento normativo, ou em qual outro parâmetro, devidamente comprovado. Detalhar as especificações de insumos e respectivas unidades de medida, de forma que seja possível verificar a compatibilidade dos valores apresentados com os valores de mercado, bem como apresentar cotações de preços (três fornecedores ou dois para insumos de difícil cotação),			

	<p>conforme previsto no item 13.3, “b”, “c” e “d”, do edital. Exemplos: cisternas, sistema bioágua e unidade de beneficiamento de mel necessitam conter especificações e detalhamento pormenorizado nas cotações, suficiente para que seja possível avaliar o aspecto financeiro, especialmente quanto à estrutura física.</p> <p>Itens de alimentação e transporte/locomoção (incluindo trajetos e meios de transporte) devem ser especificados com custos detalhados.</p>
Recomendações	<p>Elaboração de cronologia gráfica de execução (linha do tempo), com os ponderamentos necessários para entendimento dos insumos utilizados em cada etapa (documento digital apto para análise em software livre);</p> <p>Elaboração de Planilha(s) com matriz de dados não editáveis (garantindo segurança às informações do proponente), onde se possa através de links, notas de rodapé e outros mecanismos digitais, tanto executar, a agregação para convergir os valores globais/totais (resumos totais), quanto o desmembramento de dados <i>para insumos de característica</i> composta e/ou analítica, quando se deseja à análise separada de seus componentes.</p> <p>Individualizar os valores financeiros, com notas explicativas que demonstrem cotações de mercado e/ou informações que a proponente achar relevante (documento digital apto para análise em software livre).</p> <p>A presente análise limita-se a verificar se os custos apresentados estão compatíveis com os valores de mercado. Não contempla a avaliação quanto à pertinência ou não dos quantitativos e especificações de insumos informados, conforme estabelecido no próprio quesito de avaliação.</p>
<p>NOTA FINAL DA TABELA 1</p>	

4